



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.700 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

“Insere Natureza de Despesa na Lei Municipal 2.660/2020, a qual aprovou o Orçamento Fiscal do Exercício 2021 – LOA - e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado inserir no Orçamento Vigente a natureza de despesa: 3.3.90.95, vinculadas às dotações orçamentárias descritas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA DA DESPESA
0804.1012200172.282	2.282 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	3.3.90.95
0802.1012200062.051	2.051 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	3.3.90.95
0803.1030100162.057	2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.95
0803.1030100162.059	2.059 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	3.3.90.95
0806.1030200182.071	2.071 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL - CAPS	3.3.90.95

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 02 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA
Secretário Municipal de Administração

MARIELLI ARAÚJO PAIVA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento